

AO EXPEDIENTE DO DIA
01 de 12 de 1997
Em 28 de 11 de 1997
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBSON DUTRA

PROJETO DE LEI No. 976 / 97

Assessoria ao Plenário
Constatou no Expediente

01 / 12 / 97
Diretor da Ass. ao Plenário

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SR. WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art., 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 1997.

Deputado Robson Dutra (PMDB)

Aprovado em Único Turno

Em 10 / 10 / 1997

1.º Secretário



JUSTIFICATIVA

WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI, filho de Nestor Rubiatti e Paulicéia Marcondes de Abreu Rubiatti, nasceu em São Paulo. Hoje, é radicado em Campina Grande, onde reside na rua Enfermeira Maria de Lourdes Silva, 599, no bairro de Rosa Cruz.

Formado em Administração, Wilson Rubiatti aportou na cidade em 1994, onde assumiu a direção operacional da Tevê, Rádio e Diário da Borborema. Em 1995, passou a direção executiva dos três órgãos de comunicação dos Diários e Emissoras Associados.

Com o seu trabalho, desenvolvido com muita competência e responsabilidade, tem sido reconhecido pela população de Campina Grande, contribuindo decisivamente para a modernização dos Diários Emissoras Associados na cidade.

No Jornal - Diário da Borborema - promoveu a informatização do processo de produção e edição, além da implantação da policromia, dando uma melhor qualidade ao órgão.

Reinaugurou a Rádio Cariri, mudando-a para melhor. A programação é de excelente qualidade, atendendo a uma exigência do público, que gosta da música popular brasileira.

Na Rádio Borborema, foi um dos responsáveis pela instalação dos novos estúdios da emissora, colocando-a como uma das rádios mais modernas da região e ampliando a prestação de serviços à população campinense.

Já na TV Borborema, implantou um novo estúdio e novos equipamentos, dando uma nova dinâmica ao trabalho dos profissionais da imprensa, que conseqüentemente passaram a oferecer um melhor trabalho à população campinense.

Wilson Rubiatti, sem dúvidas, tem contribuído decisivamente para o engrandecimento da nossa terra. Portanto, peço meus pares a aprovação deste projeto, concedendo-lhe a honraria.



Registrado no Livro de Plenário
de Fis. _____ Sob No 916/97
Em, 01 / 12 / 1997
[Handwritten signature]

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia ____ / ____ / ____
de 19____
em ____ / ____ / 19____

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em ____ / ____ / ____

Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em ____ / ____ / 19____

[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Designo como Relator

o Deputado Antônio Tuz

Em, ____ / ____ / 19____

[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 916/97

"Concede título de Cidadão
Paraibano ao Jornalista WILSON ROBERTO
DE ABREU RUBIATTI."

AUTOR: Dep. Robson Dutra
RELATOR: Dep. ANTÔNIO IVO

PARECER Nº 249/97

I - RELATÓRIO

Surge para análise técnica e parecer desta
Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o
Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do eminente
parlamentar Robson Dutra.

Em sua matéria legislativa originária, vem o
senhor Deputado Dispor sobre a concessão do
Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista
Wilson Roberto de Abreu Rubiatti.

Ao justificar sua iniciativa, o senhor Deputado
alega pretender ofertar a epígrafa dada concessão
de cidadania, pelo precioso trabalho realizado
pelo homenageado à frente de inúmeros jornais,
rádios, em especial na TV Borborema, onde
implantou várias reformas, que
consequentemente ofertaram um melhor serviço
a população de Campina Grande.

Este é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em inúmeras decisões proferidas perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quanto a Projetos de Lei que tratem de matéria de concessão de cidadania paraibana, tem este órgão proferido o seguinte entendimento, o qual se robustece em Jurisprudência Firmada, e que passaremos a defender.

VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA - PROCEDÊNCIA DO PROJETO.

Entende e segue esta relatoria, de que as matérias que tratem interesse público, "in casu", da adoção pelo povo paraibano do homenageado, devem trazer uma farta e convincente justificativa, toda a documentação (Curriculum Vitae, etc.), necessária para a sua instrução e principalmente, resguardando o aludido interesse público, o qual merece todo o olhar e zelo por parte do Legislador, haja vista na matéria em espécie.

Desta feita, em detalhado estudo sobre os argumentos articulados, preenchendo os requisitos regimentais e legais, esta relatoria é de reconhecer a oportunidade e procedência da matéria em epígrafe, demonstrada através da vasta exposição do autor da matéria, bem como pelo verdadeiro e reconhecido trabalho realizado pelo Jornalista Wilson Roberto de Abreu Rubiatti, em prol de nosso Estado e nossa sociedade.

Assim sendo, o voto é pela Constitucionalidade, Juridicidade e Boa Técnica Legislativa do Projeto de lei nº 916/97, conseqüentemente, reconhecendo sua procedência.

É como voto


Dep. ANTÔNIO IVO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

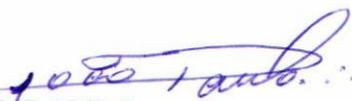
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em análise ao douto parecer e voto da relatoria, acosta-se ao mesmo, aprovando o Parecer pela procedência e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 916/97, através dos fatos e fundamentos articulados.

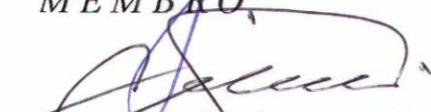
Este é o parecer

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 1997


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

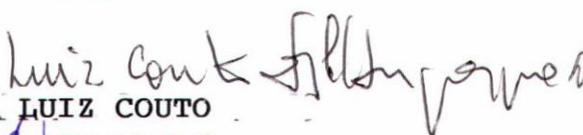

Dep. ANTÔNIO IVO
RELATOR

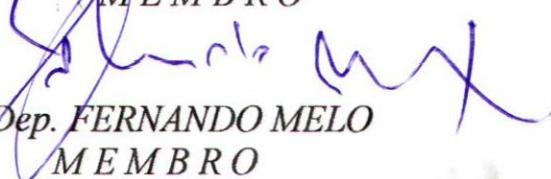

Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO


Dep. FARCIZO TELINO
MEMBRO


Dep. ANTONIO IVO
MEMBRO


Dep. VITAL FILHO
MEMBRO


Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO


Dep. FERNANDO MELO
MEMBRO

tebelcrp.

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 10/12/97


1º SECRETÁRIO

C U R R I C U L U M V I T A E

WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI

D A D O S P E S S O A I S

Nome: WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI

Data de Nascimento: 12.02.1953

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SÃO PAULO (SP)

Filiação: NESTOR RUBIATTI

PAULICÉIA MARCONDES DE ABREU RUBIATTI

Estado Civil: CASADO

Endereço: R. ENF. MARIA DE LOURDES SILVA nº 599

ROSA CRUZ - CAMPINA GRANDE(PB)

ESCOLARIDADE

CURSO SUPERIOR: 3º GRAU

Faculdade Integrantes Tiradentes
Curso: ADMINISTRAÇÃO
Concluído em: 1994

CURSO SECUNDÁRIO: 2º GRAU

Colégio Estadual Prof. Américo de Moura
Concluído em: 1971
São Paulo*(SP)

CURSO GINASIAL: 1º Grau Maior

Colégio Estadual Prof. Américo de Moura
Concluído em: 1967
São Paulo*(SP)

CURSO PRIMARIO: 1º Grau Menor

Grupo Escolar Osvaldo Cruz
Concluído em: 1963
São Paulo*(SP)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Empresa: REDE GLOBO LTDA

Atividade: TELEVISÃO

Função: CHEFE SERVIÇOS GERAIS

GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Período: 1975 - 1979

Empresa: RÁDIO E TV SERGIPE S/A

Atividade: TELEVISÃO

Função: GERENTE ADMINISTRATIVO = 1979

DIRETOR RÁDIO FM = 1984

DIRETOR OPERACIONAL = 1986 - 1991

Empresa: SISTEMA ATALAIA DE COMUNICAÇÃO

Atividade: RÁDIO E TV

Função: DIRETOR OPERACIONAL DE RÁDIO E TV

Período: 1991 - 1994

Empresa: DIÁRIO E EMISSORAS ASSOCIADOS

Atividade: RÁDIO, TV e JORNAL

Função: DIRETOR OPERACIONAL TV/RÁDIO/JORNAL - 1994

DIRETOR EXECUTIVO - 1995

CURSOS EXTRA-CURRICULARES
E OUTROS EVENTOS

Curso: TEC. ADMINISTRAÇÃO CONFLITOS NA EMPRESA

Ano: 1979

LOCAL: SEBRAE

Curso: COMO O MARKETING PODE AJUDAR A PEQUENA E
MÉDIA EMPRESA

Ano: 1980

LOCAL: SEBRAE

Curso: SIMPÓSIO SOBRE ÉTICA JORNALÍSTICA

Ano: 1981

LOCAL: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE IMPRENSA

Curso: O JORNALISMO E SUA ESSÊNCIA

Ano: 1982

LOCAL: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE IMPRENSA

Curso: I CONGRESSO NACIONAL DE TELEJORNALISMO

Ano: 1983

LOCAL: REDE GLOBO

Curso: A RADIOFUSÃO E SEUS CONCEITOS

Ano: 1994

LOCAL: ABERT

Curso: ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NA EMPRESA

Ano: 1986

LOCAL: SEBRAE

Curso: III CONGRESSO NACIONAL DE TELEJORNALISMO

Ano: 1988

LOCAL: REDE GLOBO

Curso: MODERNIZAÇÃO E AVANÇOS TECNOLÓGICOS DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSORAS DE TV.

Ano: 1990

LOCAL: SONY

Curso: LEGISLAÇÃO ELEITORAS A IMPRENSA

Ano: 1990

LOCAL: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE IMPRENSA

Curso: OPERACIONALISMO COMERCIAL

Ano: 1993

LOCAL: SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO

Curso: ENCONTROS NACIONAL DE OPEC

Ano: 1995

LOCAL: SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

OFÍCIO Nº 1.331/97

João Pessoa, em 10 de dezembro de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Deputado ROBSON DUIRA, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATI e dá outras providências".

Atenciosamente,


INALDO LETTÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 393/97
PROJETO DE LEI Nº 916/97

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr.
WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI e
dá outras providências.

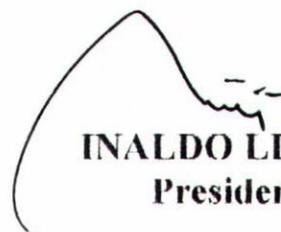
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Jornalista WILSON ROBERTO DE ABREU RUBIATTI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João
Pessoa em 10 de dezembro de 1997.**


INALDO LEITÃO
Presidente